



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 465/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº. - 0000509/2017

Relator Especial: Deputado Francisco Tenório

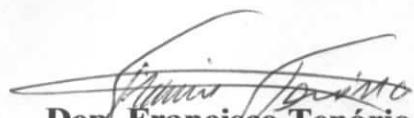
Em mãos, para relatar o Projeto de Resolução nº. 01/17 de autoria da Deputada Jó Pereira que “**CRIA A MEDALHA DE MÉRITO “GUERREIRAS E GUERREIROS ALAGOANOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

O Projeto sob exame tem como objetivo homenagear as pessoas do nosso Estado que se dedicam em ações e atividades que visam ao melhoramento da sociedade Alagoana, o nome sugerido para a Medalha de Mérito “Guerreiras e Guerreiros Alagoanos”, tem por objetivo consagrar as pessoas ilustres no ano de aniversário do Estado.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de março de 2017.


Dep. Francisco Tenório
Relator Especial